

## **CHAMADA INTERNA Nº 06/2017 – PROEPP/IFPR**

### **CAMPUS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO PROJETO CÉLULAS EMPREENDEDORAS**

A Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROEPP), por intermédio da Agência de Inovação do IFPR – AGIF, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução nº 47, de 21 de dezembro de 2011, torna público a presente Chamada Interna para consultar dos diversos *campi* do IFPR quanto ao interesse em participar do Projeto Células Empreendedoras nas condições descritas nesta Chamada.

#### **1. DA BASE LEGAL**

Constituem a base legal do presente Edital:

- A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- A Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;
- A Resolução CONSUP/IFPR nº 13, de 1º de setembro de 2011, a qual aprova e consolida o Estatuto do IFPR;
- A Resolução CONSUP/IFPR nº 47, de 21 de dezembro de 2011, que aprova o Programa Institucional de Incentivo ao Ensino, Extensão, Pesquisa e Inovação do Instituto Federal do Paraná; e
- A Resolução CONSUP/IFPR nº 56, de 3 de dezembro de 2012, que aprova o Regimento Geral do Instituto Federal do Paraná – IFPR.

#### **2. DO PROJETO CÉLULAS EMPREENDEDORAS**

2.1. O Programa/Projeto “Células Empreendedoras” insere-se em um Programa de Empreendedorismo sob a coordenação do MEC/SETEC, através da adoção da metodologia Células Empreendedoras. Esta metodologia é voltada à criação e desenvolvimento de ecossistemas de educação empreendedora em Universidades, Institutos Federais, Empresas e Escolas.

2.2 O MEC/SETEC designou um Instituto Federal (IF) de cada região do Brasil, sendo o IFPR escolhido para representar a região Sul. Os Demais IF escolhidos são: IFRO, IFG, IFPB, IFPE e IFRJ.

2.3. O Programa/Projeto Células Empreendedoras trata-se de um projeto-piloto, sendo

exitoso, será realizado nos anos subsequentes com a ampliação de seu escopo.

2.4. O programa/projeto objetiva incentivar o empreendedorismo, fomentando novas formas de captação de recursos para o estímulo à geração de projetos inovadores de alto impacto social. O “Células Empreendedoras IF 2018” será realizado em etapas regionais e etapa nacional.

2.5. O detalhamento e especificidades do “Células Empreendedoras IF 2018” encontra-se no Anexo “B”.

2.6. A etapa regional Sul será realizada em Curitiba/PR, entre os dias 6 a 10 de agosto e a etapa nacional em Recife/PE, entre os dias 27 de novembro e 1º de dezembro de 2018.

2.7. Mesmo em se tratando de projeto piloto, o IFPR busca maior capilaridade em termos de *campus* participantes, tendo em vista as especificidades do estado do Paraná, bem como busca por maior diversidade de propostas e qualidade.

2.8. Para a etapa regional (âmbito do estado do Paraná), os *campi* interessados poderão enviar seus integrantes (servidores – docentes e técnicos – e estudantes) para participar do evento. Todas as informações sobre a metodologia e procedimentos serão repassadas pela AGIF, devendo ser aberto um canal direto para troca de informações sobre o projeto.

2.9. Deve ser ressaltado que por insuficiência de recursos financeiros da Reitoria e suas Pró-reitorias destinados a este projeto (pelo fato de ser criado em 2018, não foram previstos recursos no orçamento do corrente ano), não haverá apoio financeiro por parte da Reitoria para os deslocamentos de servidores e estudantes, devendo estes ocorrer à custa do *campus* interessado.

2.10. Assim, cada *campus* interessado em participar do presente projeto deverá providenciar as passagens e diárias necessárias aos seus integrantes.

2.11. O número limite para a realização do evento em Curitiba (*Campus Party IF*) será de 150 participantes, sendo informado posteriormente o local da realização do evento.

2.12. O *campus* interessado formalizará seu interesse no Programa/Projeto “Células Empreendedoras” e informará o número de vagas que deseja. Caso o total de interessados ultrapasse o total de vagas (150), a AGIF realizará uma distribuição proporcional de vagas a cada *campus*, considerando o número total de estudantes.

2.13. O evento compreenderá um Workshop de formação para 50 servidores com técnicas de inovação na educação e empreendedorismo de alto impacto, bem como maratonas gamificadas regionais, na qual participarão 150 alunos de cada região, voltadas à formação de empreendedores e troca de conhecimentos entre os diversos atores do ecossistema

empreendedor. Nesta etapa, os estudantes buscarão propor soluções para os problemas locais demandados por parceiros externos (representantes do governo, terceiro setor, SEBRAE etc), desenvolvendo o empreendedorismo social. Além da premiação com troféus, tablet e um programa de formação online de 2 meses (LIVING LAB), espera-se como resultado das maratonas, startups modeladas com ideias de alto valor agregado, equipes multidisciplinares motivadas a transformá-las em negócios e parcerias estabelecidas entre todos os atores do ecossistema presentes.

2.14. Os 10 (dez) melhores trabalhos da etapa regional disputarão a etapa nacional em Recife e serão apresentados à comunidade, onde haverá também a presença de brokers/investidores externos. Haverá premiação com troféus e viagem para conhecer o ecossistema de referência mundial, o Porto Digital em Pernambuco. As inscrições dos estudantes ocorrerão a partir de 10 de abril de 2018. Maiores informações estão disponíveis na apresentação em Anexo “B”.

2.15. O formulário para formalizar o interesse encontra-se no Anexo “A”.

### 3. DO OBJETO DA PRESENTE CHAMADA

3.1. A presente chamada interna visa identificar e cadastrar, no âmbito deste Instituto Federal, os campi interessados em participar do Programa/Projeto “Células Empreendedoras”

3.2. Os *campi* relacionados para participar do Programa/Projeto “Células Empreendedoras” receberão todas as informações e apoio em material de divulgação e metodologia diretamente da AGIF.

### 4. DO CRONOGRAMA

4.1. As etapas e respectivos períodos para a manifestação do interesse dos *campi* para participarem do “Células Empreendedoras IF 2018” encontra-se no Cronograma explicitado no Quadro abaixo:

Etapas	Período
Divulgação da Chamada	29 de março de 2018
Inscrições	29 de março a 5 de abril de 2018 (Até às 23h59min)
Divulgação da Lista de <i>campi</i> interessados	A partir de 06/04/2018.
Homologação da relação de professores	A partir de 06/04/2018.

## **5. DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO**

5.1 O campus interessado deverá preencher o Formulário de interesse em Participar do Programa/Projeto “Células Empreendedoras” (Anexo A – *on line*), informando o número de vagas desejadas.

5.2 Após o preenchimento do documento supramencionado no item 5.1, enviá-lo para o endereço de e-mail da PROEPPI - [inova.proepi@ifpr.edu.br](mailto:inova.proepi@ifpr.edu.br) .

5.3 Após o envio das informações, o interessado poderá acompanhar na aba de Editais/Chamada, no site da IFPR/PROEPPI, a conclusão do processo, conforme cronograma (item 4).

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. Compete à PROEPPI orientar, divulgar e fiscalizar o cumprimento desta Chamada.

6.2. As dúvidas dos interessados nesta Chamada poderão ser esclarecidas por e-mail da PROEPPI – [inova.proepi@ifpr.edu.br](mailto:inova.proepi@ifpr.edu.br) – ou por telefone: (41) 3595-7681 nos seguintes horários: de 08:00 às 12:00h e de 14:00 às 17:00h, nos dias úteis durante o período das inscrições. Falar com Gutemberg, Tadeu Pabis, Sarah ou Jociane.

6.3. Os casos omissos nesta Chamada Interna serão analisados e decididos pela PROEPPI.

Curitiba, 29 de março de 2018.

**Gutemberg Ribeiro**  
Diretor da Agência de Inovação – PROEPPI  
Instituto Federal do Paraná

**Aprovo:**

**Marcelo Estevam**  
Pró-reitor de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Instituto Federal do Paraná

**ANEXO A (on line)**

**FORMULÁRIO DE INTERESSE EM PARTICIPAR DO PROGRAMA/PROJETO “CÉLULAS EMPREENDEDORAS”**

O *campus* ....., do Instituto Federal do Paraná - IFPR, vem por meio deste formulário manifestar seu interesse em participar do Programa/Projeto “Células Empreendedoras”.

Manifesta também estar ciente que os custos com os deslocamentos (diárias e passagens) para o *Campus Party IF*, a ser realizado em Curitiba-PR, no período de 6 a 10 de agosto de 2018, correrão à custa do campus.

Por oportuno, informa ainda que tem interesse em ..x.. vagas (quantidade desejada) no evento.

Local e data.

---

**Fulano de tal**  
**Diretor Geral do campus .....**

**ANEXO B (*on line*)**

**DESCRIÇÃO DO PROJETO “CÉLULAS EMPREENDEDORAS IF”**

(Pela quantidade de páginas, o projeto encontra-se de forma integral no site)